



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -
CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.**

PAUTA:

1. Análise e deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2024;
2. Aprovação do calendário de reuniões 2024;
3. Assuntos administrativos diversos.

DATA:

- 26 de dezembro de 2023, com início às 09h, a ser realizada de forma presencial, na sede do PRESSEM, e no formato on-line, através da rede de internet, pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foi constituído um grupo com a participação de todos os conselheiros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

COMPOSIÇÃO DO CMP:

- Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG _____
- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF _____
- Kleiton da Silva Pinheiro – Conselheiro - Presidente do PRESSEM _____
- Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos _____
- Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos _____
- Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos _____
- Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos _____
- Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV _____

COMPOSIÇÃO DO COINVEST:

- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Coord. COINVEST- Rep. Poder Exec. Municipal. (SEPF) _____
- Gislayne Matos Klein – Rep. Poder Executivo Municipal (SMAG) _____
- Anna Carolina Vieira de S. e Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM) _____
- Cinara Castro Pontes – Rep. dos Servidores Ativos (FETEC) _____
- Cadson Igo Ramos Barata – Rep. dos Servidores Ativos (SMEC) _____
- Raimundo Castello Branco – Rep. dos Servidores Inativos (APOSENTADOS) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONVIDADO:

- Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM

ENCAMINHAMENTOS:

No dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e os membros do Comitê de Investimentos (COINVEST), do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM reuniram-se presencialmente na sede do Pressem e on-line através do aplicativo ZOOM para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Extraordinária Conjunta entre CMP e COINVEST. O Sr. Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM iniciou a reunião cumprimentando os presentes e desejou um feliz natal e ano novo para todos e que estávamos na proximidade da virada de ano e logo estaremos em 2024 seguindo o trabalho de zelar pelos recursos da instituição. Em seguida informou que esta era a última reunião do ano e que a pauta de hoje estava mais tranquila. Iniciando então para o primeiro ponto da pauta: **1. Análise e deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2024;** O Sr. Lincoln Oliveira passou a palavra para o Conselheiro Márcio Vinicius que para discutir a política de investimentos chamou o Sr. Paulo Di Blasi, da Di Blasi Assessoria, que cumprimentou a todos e comunicou que estava à disposição do Conselho para tirar qualquer dúvida sobre a política de investimentos. O Conselheiro Márcio Vinicius disse que havia analisado a política de investimentos e que a mesma foi enviada para todos os conselheiros com antecedência. E que foi encaminhada também as sugestões apresentadas pelo Di Blasi, explicando onde se poderia melhorar o texto da política com o objetivo de trazer mais segurança, principalmente na questão das aplicações onde se cobra justificativa dos bancos, no caso de não estar cumprindo a meta atuarial ou não estar apresentando resultado satisfatório nos investimentos. Afirmou que isso é importante para que possamos passar a monitorar e cobrar mais dos bancos para que eles tenham uma responsabilidade ainda maior com nossos recursos. Porque embora sabendo que o mercado é muito difícil de se prever, mesmo assim é necessária uma atenção redobrada, principalmente de alguns bancos que nos surpreenderam de forma negativa durante o exercício de 2023, bancos renomados, que nunca tivemos problemas e que nesse ano tivemos, de forma a impactar negativamente no nosso resultado. Mas ainda assim, graças a Deus, até o meio de novembro, com o último relatório apresentado, nós estamos com um resultado positivo. E embora não tendo visto o resultado, acredito que vamos ter um resultado positivo em dezembro. Falou que em novembro nós tivemos zero de retorno negativo, coisa que há muito tempo não se via. Ao contrário do demonstrativo de outubro que estava tudo em vermelho. Em seguida passou a palavra para as considerações dos demais conselheiros, solicitando antes da apresentação do Sr. Paulo Di Blasi para que o mesmo pudesse sanar as dúvidas iniciais, principalmente sobre as alterações que ele havia sugerido, e depois abrimos novamente a palavra para as dúvidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

que possam surgir, informando que seu voto é favorável a fazer as inclusões sugeridas pelo Di Blasi, acreditando que elas darão uma maior segurança e transparência na nossa relação com os bancos. Sr. Paulo Di Blasi iniciou desejando um feliz natal a todos e disse ser um prazer estar participando da reunião, informou que de acordo com o cenário do Mercado, o resultado vai ser bom em dezembro também, se o governo aprovar a reforma tributária, devemos fechar bem esse ano. Falou que o texto da política de investimento, em termos legais e regulatórios, é o mesmo texto do ano de 2023, então não tem produto novo, não tem produto desenquadrado, não tem instrução nova. É o mesmo texto legal, o mesmo enquadramento, a mesma resolução. Informou ainda que, a Portaria n. 1467 de junho de 2022, está vigente em 2023, com isso, não tem novidades regulatórias. Já em termos técnicos, ele fez duas observações, a primeira delas, embora o texto regulatório seja bem claro que quando se identifica um desempenho insatisfatório, temos que tomar providências, o Sr. Di Blasi sugeriu para constar no nosso documento oficial, que é a política de investimento 2024, de como proceder nesses casos, para não ter aquela discussão, o que se faz agora? Está bom ou está ruim? Então, intitulei o ponto de Política de Consequência, que é o que os senhores solicitaram no mês de novembro, e eu achei espetacular, uma planilha com os cinco melhores resultados e os cinco piores resultados nos investimentos das carteiras do PRESSEM. Eu planilhei em várias janelas, e qual foi a análise disso? Exatamente essa Política de Consequência. Eu coloquei na nossa política de investimentos do ano civil. Então, por exemplo, fechou o ano de 2023 agora, o comitê me pediria para planilhar nossos fundos e dizer como é que eles foram, daí eu encaminho para vocês. Mas eu deixei em aberto, para que sempre que o comitê quiser ele pode solicitar isso. Então, o que é essa Política de Consequência, a gente faz a análise do fundo em três aspectos, ele com ele mesmo, ele com o seu benchmark, ele com a sua referência e ele com os seus pares, com os outros. Em seguida Di Blasi deu vários exemplos para melhor entendimento dos membros do Conselho. Di Blasi informou que se pode fazer essa análise sempre que o comitê quiser, mas agora ela está institucionalizada anualmente. Feitas as análises qual é a medida a ser tomada. Então, o comitê tem duas alternativas que não são excludentes, uma vez identificado um desempenho insatisfatório, ele pode fazer uma notificação, uma advertência para o banco solicitando seu posicionamento referente aquela operação e tomando as medidas e as providências cabíveis para estancar essa situação que pode ser resgate total ou resgate parcial do fundo. Portanto, agora nós formalizamos um protocolo, para que se tenha isso institucionalizado, no próprio texto. Exemplo, o produto não está cumprindo a meta? Temos como tomar as providências. Essa análise é feita em várias janelas de tempo, e o comitê de posse deste documento toma as medidas que julgar cabíveis. O texto, tem dois anos civis, por exemplo, em 2023 o fundo foi mal, faz-se a primeira advertência para o banco, em 2024 ele continua ruim, daí já se toma alguma providência que pode ser ou um resgate parcial, ou um resgate total. Logo, essa é a novidade, adiciona-se um capítulo em relação a isso no final da política de investimento, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto seria, o juro caiu e vai continuar caindo no início



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

de 2024, então só o IMA-B não vai resolver, porque o juro já está no limite da meta e devemos lembrar que a meta está mais baixa ainda por consequência da pandemia, agora a tendência da meta nos anos seguintes é subir. Com isso, nós vamos precisar de mais instrumentos de carteira. Não adianta ter 15 fundos de IMA-B, porque eles vão ter o mesmo retorno, ou seja, temos que diversificar, notando que diversificar é diferente de pulverizar. Então, essa é a ideia para ser analisada, pôr na nossa política de investimentos que precisamos trazer instrumentos de diversificação. Portanto, foram dois pontos que ele sugeriu para ser colocada na política, a Política de Consequência para nos trazer mais segurança na cobrança de resultados junto aos bancos e novos instrumentos de Diversificação para a nossa carteira. E já que o PRESSEM tem o PRO-GESTÃO, nós temos um leque grande de bons produtos para explorar nos bancos grandes e que podemos estar usando todo esse ferramental disponível que a legislação nos permite. Então, é isso que eu queria passar para os senhores, fico às ordens para esclarecer as dúvidas. O Conselheiro Cadson falou que leu atentamente as sugestões do Di Blasi e que concordava com o texto porque ele dá uma melhoria, uma maior transparência, e coloca de forma mais incisiva, o que a gente deve fazer. Falou que aprova as sugestões colocadas e ressaltou que, a parte técnica está ok, mas precisamos de mais algumas ferramentas que nos resguarde, para que possamos ter como cobrar os retornos dos bancos, e esteja mais exigente, vamos dizer assim, com as nossas aplicações. O Conselheiro Márcio falou que o governo fala de política de gasto para investimento, mas que ele não acreditava nisso, disse que os juros vão continuar caindo, até março e que devemos ainda aproveitar desses juros. Falou que votava pela inclusão desses pontos de aprimoramento na política de investimento e na sua aprovação. Passou a palavra para os demais conselheiros fazerem suas ponderações e colocarem o seu voto. O Conselheiro Cadson fez uma observação, dentro do tópico de sugestões do Di Blasi para a política, nos Critérios para Acompanhamento e Monitoramento dos Fundos de Investimento, na parte que diz que se for necessário resgate ou advertência, que tal procedimento deve ser aprovado pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, para evitar de abrir um leque de interpretação maior do que desejado, deveríamos mudar para a seguinte redação: Se for necessário resgate ou advertência, deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativos. Porque se deixar da forma que está, fica o entendimento de que se a diretoria quiser fazer movimentações, ela pode, sem passar pelo Conselho. O Conselheiro Márcio concordou com essa alteração que vai dar mais segurança no texto. Perguntou se todos os membros concordavam com essa alteração e que foi aprovada por unanimidade. Perguntou se havia mais alguma observação a ser feita? Como não houve mais deliberações, ele colocou a política de investimento em votação e ela foi aprovada por todos. Aproveitou para comentar que foi feita a inclusão do empréstimo consignado na política de investimento 2024, perguntou se alguém tinha alguma observação sobre isso? Lembrando que nesse primeiro momento, se caso for implementada a questão do consignado, que o empréstimo é somente para aposentados e não para ativos. Esse fato se deve a CAPAG (análises da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

capacidade de pagamento feitas pelo Tesouro Nacional) do Município. Talvez fosse interessante já colocar que se no futuro, o Município tiver a capacidade de pagamento com nota A, ele poderá emprestar também para o ativo. Conselheiro Márcio perguntou se alguém queria fazer mais alguma colocação, algum esclarecimento? Como não houve mais manifestação ele passou para o segundo ponto da pauta: **2. Aprovação do calendário de reuniões 2024;** O Sr. Lincoln falou sobre o calendário de reuniões para 2024 dizendo que concordava com as datas colocadas, enfatizou que se por acaso houvesse alguma necessidade, o Conselho de comum acordo poderá trocar a data. Colocou a palavra para os demais conselheiros que se manifestaram a favor da aprovação do calendário, devendo o mesmo ser enviado para publicação no Diário Oficial do Município. Como não houve mais manifestações ele passou para o terceiro ponto da pauta. **3. Assuntos administrativos diversos.** O Conselheiro Cadson fez uso da palavra para fazer um questionamento sobre a eleição para o CMP que é do interesse do próprio Conselho. Falou que o mandato atual dos membros está terminando agora no dia 31 de dezembro de 2023, mas a eleição só irá acontecer em 2024, então sugeriu prorrogar o mandato por mais 30 dias, ou seja, seriam 30 dias após o término do mandato, até a eleição e posse dos novos conselheiros, porque a vacância se dá no encerramento do mandato. Então, por isso que ele estava sugerindo essa prorrogação por mais um mês informando que com o fim do mandato do conselho no dia 31 de dezembro, no dia 1º de janeiro não existe mais conselho, é devido a isso a necessidade dessa prorrogação. O Conselheiro Márcio perguntou o porquê de trinta dias e qual seria a previsão das eleições? O Conselheiro Kleiton informou que seria o mais breve possível porque a minuta para a eleição já estava no gabinete executivo para análise e assinatura do Prefeito. Secretário Márcio colocou que essa prorrogação deveria ser analisada pelo Jurídico e Presidente do PRESSEM e não pelos conselheiros que têm ligação direta com essa prorrogação, no que foi aprovado por todos. Uma Sugestão seria analisar na lei a possibilidade dessa prorrogação até a posse dos novos eleitos ou solicitar do Prefeito uma prorrogação de mandato, através de Decreto. A gente estaria prorrogando um mandato para poder ter efetividade no trabalho do conselho. O Conselheiro Kleiton, em meio a discursão, verificou na lei n. 1755, de 23.12.2016, e em seu artigo 62, § 1º cita: "Que os membros permanecerão no exercício do cargo até a data de investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 dias contados da data da designação." Com isso fica garantida a legalidade desses membros continuarem no exercício do cargo até a posse dos novos conselheiros eleitos. O Conselheiro Kleiton voltou a afirmar que a minuta da eleição já estava para a assinatura do prefeito, e tão logo ele assine, o decreto será publicado. Com o decreto publicado, ele já tem as pessoas que vão formar a comissão eleitoral para agilizar todo o processo. A Conselheira Flor perguntou se um candidato estiver fora no ato da inscrição para as eleições, se poderia fazer por procuração? O Conselheiro Márcio respondeu que não haveria problema, sua inscrição seria validada. Esgotados os assuntos da pauta e com todos os levantamentos sanados, o Sr. Lincoln Oliveira, Presidente do CMP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar eu Kildo de Albuquerque Andrade lavrei a presente ata que será assinada por todos.

Kildo de Albuquerque Andrade